

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|
| 106589022 | LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA | 2019-2020 | 03/02/2021 a 04/03/2021 | DOM BOSCO |
| 130653022 | LUIZ PAULO BARRETO JÚNIOR | 2019-2020 | 12/02/2021 a 13/03/2021 | DOM BOSCO |
| 115323022 | MÁRIO CESAR ALVES | 2019-2020 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | PANTANAL |
| 118309022 | MAURO VICENTE JERONIMO | 2019-2020 | 12/02/2021 a 26/02/2021 | TIA AURORA |
| 114344022 | MIRIAM MIRANDA PINHEIRO | 2019-2020 | 25/02/2021 a 11/03/2021 | DOM BOSCO |
| 98872022 | MÔNICA APARECIDA PEIXOTO LEITE | 2018-2019 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | TUIUIU |
| 42892022 | NOEL CORREA TOSTA | 2019-2020 | 04/02/2021 a 05/03/2021 | ESTRELA DO AMANHÃ |
| 118874023 | PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA | 2019-2020 | 22/02/2021 a 08/03/2021 | SEDESC |
| 120179022 | POMPILIO AUGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR | 2019-2020 | 08/02/2021 a 09/03/2021 | MITAÍ |
| 74130022 | REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA | 2019-2020 | 15/02/2021 a 16/03/2021 | TUIUIU |
| 119679022 | RENATO LIMA DO AMARAL | 2018-2019 | 04/02/2021 a 05/03/2021 | DOM BOSCO |
| 33136022 | ROSANA MARCIA M. CAETANO | 2019-2020 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | TIA AURORA |
| 3280022 | SÉRGIO ROBERTO PINTO DE A. | 2019-2020 | 05/02/2020 a 06/03/2020 | NOVO CAMINHO |
| 132549022 | SILVANA BASTOS DE OLIVEIRA NERY | 2019-2020 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | PANTANAL |
| 62536022 | SIMONE GRISÓLIA MONTEIRO | 2019-2020 | 22/02/2021 a 08/03/2021 | SAS |
| 73223022 | STEFFERSON ODAIR BENITES OLIVEIRA | 2019-2020 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | PANTANAL |
| 72888022 | TEREZINHA DE JESUS MAZARON | 2019-2020 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | ESPERANÇA |
| 102881022 | TIAGO LOPO | 2019-2020 | 01/02/2021 a 12/02/2021 | PANTANAL |
| 108845025 | VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO | 2019-2020 | 02/02/2021 a 03/03/2021 | ESTRELA DO AMANHÃ |
| 31269021 | VILSON AGUIRRE DA SILVA | 2019-2020 | 03/02/2021 a 17/02/2021 | MITAÍ |

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 96 – de 23 de fevereiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 10 de fevereiro de 2021 a 9 de junho de 2021, a servidora **VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA**, matrícula nº 133974024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/014931/2021).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Medicina Legal de Aquidauana/MS;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais, constante na CI

nº 265/2021/DAUR/CGP de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Designar, o servidor **CID YUKIO KUCHIDA**, Perito Médico Legista, Segunda Classe, prontuário nº 6800022, POC 323, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Aquidauana/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data de publicação, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses de Corumbá/MS;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais, constante na CI nº 265/2021/DAUR/CGP de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **JUNIA GOMEZ ESCOUTO**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 424101021, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses de Corumbá/NRALF/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data de publicação, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais, constante na CI nº 265/2021/DAUR/CGP de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Designar, a servidora **ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº. 108105021, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do Núcleo Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data de publicação, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Medicina Legal de Jardim/MS;